

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N. 49/2024

CIA 0034319-74.2024.8.11.0000

Partes: Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso e a Empresa Goshme Soluções para Internet Ltda. CNPJ 07.112.529/0001-46.

Decisão: "(...). Ante o exposto, em parcial conformidade com o parecer da Assessoria Técnico-Jurídica de Licitação, AUTORIZO a contratação, por inexigibilidade de licitação (artigo 74, caput, da Lei n. 14.133/2021), da empresa Goshme Soluções para Internet Ltda., para disponibilizar 200 (duzentas) assinaturas à plataforma de pesquisa online de jurisprudência, diários oficiais, obras e doutrinas, no período inicial de 12 (doze) meses, como fonte de aprimoramento do trabalho dos magistrados e servidores, no valor total de R\$ 163.008,00 (cento e sessenta e três mil, oito reais). (...). Publique-se. (...) Cumpra-se. Cuiabá, 23 de julho de 2024. Assinado digitalmente Desembargadora CLARICE CLAUDINO DA SILVA Presidente do Tribunal de Justiça".

Cuiabá, 25 de julho de 2024.

Ivone Regina Marca

Diretora do Departamento Administrativo

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 4b0ad6d3

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar